

DECRETO LEGISLATIVO 121 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 82/03)

(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre outorga de Salva de Prata homenageando o programa "Viola, Minha Viola" e sua apresentadora Inezita Barroso.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria em formade Salva de Prata com o objetivo de homenagear o programa "Viola, Minha Viola", transmitido pela TV Cultura de São Paulo, bem como sua apresentadora, a Sra. Ignês Magdalena Aranha de Lima - Inezita Barroso.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de dezembro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas